



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui

Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000

CNPJ 19.132.499/0001-19

**PORTARIA Nº. 024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO
IPMP-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PITANGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do IPMP, Alair Kennedy de Paula, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso IV do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8 da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do inciso III do artigo 7 da Lei Municipal nº.2.202 de 10 de setembro de 2013, para o mandato de 17 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Fiscal do IPMP conforme abaixo:

Presidente: Adriana Braga de Morato Dirino

Secretário: Juliana Pereira Silva Lopes

Suplente: Soraya Fernandes Leão Barcelos

Membro: Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves

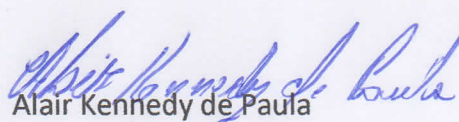
Suplente: Viviane Pereira César de Faria

Art.2º - O exercício da função do Conselho Fiscal é considerado relevante e gratuito.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pitangui, 13 de dezembro de 2023.


Alair Kennedy de Paula

Presidente do IPMP